

Fluxo e critérios para avaliação de docentes do quadro do Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV)

A avaliação de participação dos docentes do quadro de acordo com sua categoria de participação (permanente ou colaborador), deverá ocorrer no meio e no final de cada quadrienal, ou seja, a cada dois anos.

A avaliação dos docentes vai depender de um conjunto de atividades desde a orientação à participação na gestão do Programa, levando em consideração as recomendações de porcentagem de docentes permanentes para colaboradores para programas de pós-graduação profissionais da área de Saúde Coletiva da CAPES.

- 1) Na categoria de docente permanente, o docente deve orientar pelo menos um aluno com dissertação defendida ou dois alunos no período de 4 anos, independente se este finalizou a dissertação ou foi desistente ou desligado do Programa. O docente permanente que encerrar dois anos correntes sem aluno **ativo** (com matrícula ativa podendo estar trancado ou afastado por questão de saúde) passará a ser docente colaborador para o início do ano seguinte.
- 2) Na categoria de docente colaborador, o docente deve orientar pelo menos um aluno no período de 4 anos. O docente colaborador que encerrar quatro anos correntes sem aluno será descredenciado para o início do ano seguinte.
- 3) Além dos critérios de orientação os docentes serão avaliados quanto sua participação em outras atividades do Programa, seguindo os pesos estabelecidos para cada atividade. A soma dos pesos de participação nas diferentes atividades será utilizada para avaliar se o docente colaborador poderá ser alterado para categoria de docente permanente e também para avaliar se um docente colaborador deve ser descredenciado do Programa. As atividades e seus pesos serão as seguintes:
 - Coordenar disciplinas do Programa (3);
 - Participar como membro de grupos de trabalho, comissões permanentes, comissão de processo seletivo ou da CPG do Programa (3);
 - Participar como parecerista, ou membro de banca, nas etapas de avaliação de projetos, ou qualificação e defesa (2);
 - Participar da comissão organizadora do Evento anual do Programa (2);
 - Coorientar alunos do Programa (2);
 - Ter produção acadêmica e técnica na área de atuação deste Programa (1);
 - Responder aos questionários de autoavaliação do Programa (1);
 - Dar aulas nas disciplinas obrigatórias do Programa (1).

Para docentes permanentes a carga horária deve ser maior que 20h; não é permitido a nenhum docente ter mais de 60h de carga horária em Programas de Pós-Graduação, a não ser que pertençam à mesma IES.

Comissão de Pós-Graduação do PPG-VCV

Fluxo de Entrada de Novos Docentes	Data da Atualização 19/09/2025	REV.01	Página 1 de 1
------------------------------------	-----------------------------------	--------	---------------